

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, Documento de Formalização de Demanda – DFD para solução relacionada aos serviços de Reforço Estrutural da Cozinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil Raimundo Nonato Sobrinho - Rotary, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;

Outrossim, solicitamos a vossa aprovação do pleito e que informe a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que providencie a confecção dos seguintes documentos para prosseguimento deste: Estudo Técnico Preliminar - EPA; Gerenciamento/Mapa de Risco; Projeto Básico; Memorial Descritivo; Planilhas Orçamentárias e Declaração de Compatibilidade de Preços e Quantitativos para Obras de Engenharia.

1. SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):	
Secretaria Municipal de Educação - SEMEC	
Responsável pela formalização da demanda:	Decreto
Janaína Carminati Silva	01/03/2023
E-mail:	Telefone
gabinetesemec@paragominas.pa.gov.br	(91) 37298047

1. DADOS GERAIS SOBRE A AQUISIÇÃO:

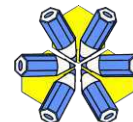
1.1. O presente DFD tem como abrangência a Reforço Estrutural da Cozinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil Raimundo Nonato Sobrinho - Rotary, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;

02. LOCAL DOS SERVIÇOS:

2.1. Rua Avenida Agenor Alves de Souza s/nº Rotary Club, Bairro Promissão I.

03. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

3.1. A Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, é um órgão público da Administração Municipal, responsável pelos serviços de educação neste município, pois precisamos imediatamente os serviços de Reforço Estrutural da Cozinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil Raimundo Nonato Sobrinho – Rotary, devido seu estado atual, esses serviços são cruciais para a melhoria física da unidade escolar, garantindo uma melhor qualidade do ensino e garantia do bem-estar dos alunos e funcionários. No entanto, durante o



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

período de execução dos serviços, é imperativo assegurar a continuidade das atividades educacionais, evitando prejuízos ao processo de aprendizagem;

3.2. Salientamos que a presente demanda está alinhada com os princípios da administração pública, visando a otimização dos recursos disponíveis e o cumprimento eficiente das obrigações educacionais para com a comunidade escolar;

04. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS:

4.1. Através de levantamento e inspeção técnica realizada pelos técnicos do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA desta municipalidade junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil Raimundo Nonato Sobrinho - Rotary, é que temos a urgente necessidade da execução/realização dos serviços de Reforço Estrutural da Cozinha, pelo estado atual em que se encontra essa unidade escolar, pois será de grande importância esses serviços, a fim de manter esse em perfeita condições de uso pelos servidores dessa unidade escolar;

4.2. Levando em consideração as condições do prédio da cozinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil Raimundo Nonato Sobrinho – Rotary, justificamos a necessidade da reforma imediata desta instituição para o bom funcionamento do trabalho de cozinha dessa unidade escolar;

4.3. A presente solicitação se faz necessária devido as suas estruturas estarem comprometidas nos seguintes quesitos de: piso, revestimento, pintura, forro e a substituição de aparelhos sanitários;

4.4. Esperamos que, com a realização desse serviço na estrutura de sua cozinha, essa unidade escolar terá uma melhor cozinha devidamente adequada para os serviços dos servidores que trabalham nesse lugar;

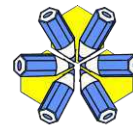
4.5. Isto posto, reiteramos que o segundo período escolar onde os alunos e professores desenvolvem os componentes curriculares, necessita também de espaços adequados em sua cozinha, para o seu pleno funcionamento;

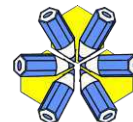
4.6. Importante ressaltar que o PPA, LOA e LDO prevê “Construção, Reforma, Ampliação, Adaptação e Aparelhamentos de Escolas de Ensino Infantil”, pois notou-se a necessidade urgente dos serviços de Reforço Estrutural da Cozinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil Raimundo Nonato Sobrinho - Rotary, visando proporcionar um ambiente mais adequado e seguro de sua cozinha, para o desenvolvimento das atividades educacionais;

4.7. Fotos do estado atual da cozinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil Raimundo Nonato Sobrinho:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC





4.8. Descrição da situação atual:

4.8.1. A Cozinha da unidade escolar encontra-se em péssimo estado de conservação, principalmente, precisando urgentemente de sua reforma, a fim de melhoras as condições físicas da cozinha dessa unidade escolar;

4.9. Ineficiência Operacional:

4.9.1. Sem esses serviços de Reforço Estrutural da Cozinha na referida unidade escolar, torna-se quase inviável o prosseguimento dos serviços na cozinha, prejudicando principalmente os alunos, corpo docente e outros usuários;

4.10. Beneficiários diretos:

4.10.1. Com a finalidade de beneficiar no conforto dos servidores corpos discentes, docentes e usuários dessa unidade de ensino, os serviços de Reforço Estrutural da Cozinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil Raimundo Nonato Sobrinho - Rotary, com uma área mais estruturada dessa unidade escolar, a fim de que possam ser realizados os serviços de cozinha por seus servidores num ambiente mais estruturado;

5. DIMENSIONAMENTO DA AQUISIÇÃO:

5.1. Para atender a demanda estima-se do quantitativo, conforme quantidades estabelecidas na solicitação de despesa e documentos complementares que serão anexado ao processo administrativo.

6. PERÍODO DE DURAÇÃO:

6.1. O prazo de vigência desta ata é de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da lei 14.133/2021.

7. INDICAÇÃO DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA:

7.1. Para custeio da presente contratação, a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, indicará e autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

8. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

8.1. O planejamento da contratação seguirá as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 001/2024, datada de 08 de fevereiro de 2024 e publicada em 09 de fevereiro de 2024, que institui a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável por coordenar e otimizar os procedimentos de aquisição de bens e serviços comuns, voltados para as atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Paragominas - PA, 02 de agosto de 2024.

JANAÍNA CARMINATI SILVA
Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3168-8DF7-74EC-6947

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISLEY MARTINS DOS SANTOS (CPF 883.XXX.XXX-20) em 02/08/2024 07:43:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JANAINA CARMINATI SILVA (CPF 685.XXX.XXX-15) em 02/08/2024 08:12:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/3168-8DF7-74EC-6947>